



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Protocolo Geral nº 4/2023

Processo Legislativo – PLO 2/2023

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2, de 28 de março de 2023, de autoria do Vereador Francinildo Aquino da Silva, estabelece prioridade de atendimento no âmbito do território do município de Jucurutu para as pessoas que especifica e dá outras providências.

A matéria foi protocolada na Câmara Municipal em 28/03/2023.

Recebeu parecer favorável sem ressalvas da Procuradoria Jurídica da Câmara (fls. 8-12).

Apresentação de emendas modificativa e aditiva por esta Comissão.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – Certidão de Similaridade

Verifico que, atualmente, existe a Lei Municipal nº 1.021/2021 que dispõe sobre matéria similar. A presente proposição, porém, pretende revogar a norma em vigor.

II.2 – Análise Jurídica

Em consonância com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria da Câmara, entendo que a matéria possui fundamento legal, isso porque se apoia no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 34, da Lei Orgânica de Jucurutu, o que permite que a proposição seja de competência do município de Jucurutu e de iniciativa de vereador.

A proposição busca garantir prioridade de atendimento em filas para determinadas pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida. Está em compasso com a Constituição Federal e com outras normas editadas pela União, conforme consta no parecer jurídico.

Desse modo, o projeto de Lei nº 2/2023 atende aos requisitos legais e constitucionais.



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

No caso das emendas modificativa e aditiva, não encontro nenhum impedimento legal para a sua aprovação, já que não tratam de matéria alheia ao objeto da proposição e contribuem para a melhoria do texto.

Em relação à emenda modificativa, ela amplia o rol de beneficiários, eis que garante a prioridade a todas as pessoas que estejam em tratamento de câncer, e não apenas aquelas que estejam realizando quimioterapia e radioterapia.

No que diz respeito à emenda aditiva, ela acrescentou novo inciso ao art. 1º prevendo o estabelecimento de prioridade a pessoas que realizam hemodiálise. O projeto de Lei já garante em seu texto original o benefício para essas pessoas. Contudo, com a modificação do inciso V, houve a necessidade de realizar a realocação do paciente com hemodiálise, o qual ficará em um dispositivo separado.

III – CONCLUSÃO

Assim, tendo em vista que houve o cumprimento dos requisitos legais, dou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 2/2023 e às emendas modificativa e aditiva, de autoria do Vereador Francinildo Aquino da Silva.

Jucurutu/RN, 04 de abril de 2023


José Pedro de Araújo Neto

Relator



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Protocolo Geral nº 4/2023

Processo Legislativo – PLO 2/2023

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2/2023

Autor: Vereador Francinildo Aquino da Silva

- ☐ Favorável ao parecer
- ☐ Desfavorável ao parecer
- ☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001

Paula Mércia M de S. Torres
Paula Mércia Medeiros de Souza Torres

Presidente

- ☒ Favorável ao parecer
- ☐ Desfavorável ao parecer
- ☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001

José Pedro de Araújo Neto
José Pedro de Araújo Neto

Relator



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

- ☐ Favorável ao parecer
- ☐ Desfavorável ao parecer
- ☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001

Rubens Batista de Araújo

Rubens Batista de Araújo

Membro